

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

### RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 019/2017 – DE 18 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a criação e funcionamento do curso superior de licenciatura em matemática*

A Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar, “*ad referendum*”, do Conselho Superior a criação e o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, no Campus Rio Branco, com oferta anual, nos períodos diurno, com carga horária de 3.210 horas, a partir do segundo semestre de 2017.

**Art. 2º** - Estabelecer com fulcro no Art. 52, Parágrafo único, Resolução nº 45/2016, do Regimento Interno do Conselho Superior que o Projeto Pedagógico do Curso deverá ser submetido ao Conselho Superior na próxima reunião subsequente a data de publicação deste ato.

**Art. 3º** - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco, AC, 18 de maio de 2017

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

---

---

---

---